



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

ATA DE JULGAMENTO

Processo Interno FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS/TO
Pregão Presencial nº 003/2018/FME
Sistema: Registro de Preços

Aos 11 dias do mês de dezembro de 2018, as 14:00 horas, A PREGOEIRA e Equipe de apoio, designados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, passaram a analisar as propostas apresentadas, relativas ao Pregão nº 003/2018, visando a **CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM TRANSPORTES PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ESCOLARES NO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, conforme Anexo I – Termo de Referência**. Fizeram-se presentes as seguintes empresas:

1. **JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.520.187/0001-42, com sede na Rua 06, s/n, Qd. 10-A, Lt. 20, Centro, Aliança do Tocantins – TO, representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS;
2. **J.R. LAGO – ME**, inscrita no CNPJ n. 05.484.477/0001-03, com sede na Av. Central, s/n, BR 153, KM 611, Aliança do Tocantins – TO, neste ato representada pelo Sr. JOILSON RODRIGUES LADO;
3. **KL CONSTRUTORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.331.448/0001-44, com sede na Qd. 512 Sul, Alameda 5, Qi. 05, Lote 25, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS – TO, neste ato representada pela Sra. RAMON CIRQUEIRA RAMOS;

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 305
MODALIDADE _____

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

4. **ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 28.166.871/0001-07, com sede na Rua Terezina Abreu Vita, Lt. 15 e 16, Qd. 109, Vila União, Santana do Araguaia, Pará – TO, neste ato representada pelo Sr. HUGO GONÇALVES MARINELLI;
5. **ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO – ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 22.245.547/0001-90, com sede na Rua Santa Helena, n. 241, Centro, Dueré – TO, neste ato representada pela Sra. SANDRA CARVALHO NUNES;
6. **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E ESCOLARES DE GURUPI E REGIÃO – ATRAEGRUR**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.786.961/0001-76, neste ato representada pela Sra. ALBENIR PEREIRA BORGES MACHADO;
7. **GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA 48796638320**, inscrita no CNPJ sob o n. 32.042.179/0001-36, com sede na 10A R 216, n. 30, Parque União, Aliança do Tocantins, neste ato representada pelo Sr. GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA;

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 326
MODALIDADE _____

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelas interessadas presentes, visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. Antes da análise toda documentação foram colocada a disposição das concorrentes para verificação da regularidade para com o Edital. Após referida análise, fora aberta oportunidade às licitantes para manifestação. A licitante **JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI – EPP** solicitou o descredenciamento da licitante **KL CONSTRUTORA EIRELI – ME**, uma vez quem assinou o credenciamento foi o Sr. Rafael Antônio de Oliveira, pessoa estranha à pessoa proprietária da empresa, bem como, ausente de qualquer documentação emitida pela proprietária **KARINE ROGRIGUES DE LIMA** para a prática de tais atos. Portanto, após analisada a documentação pertinente é o questionamento, restando **DESCREDENCIADA A LICINATE KL CONSTRUTORA EIRELI - ME**; Questionou ainda que a **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS E ESCOLARES DE GURUPI E REGIÃO – ATRAEGRUR** não possui a finalidade para realizar transporte escolar ou de passageiros ou firmar contratos com a administração pública. Analisando a documentação da licitante **ATRAEGUR** verifica-se as deliberações na sessão do dia 20

(Handwritten signature and initials in blue ink)

(Handwritten signature and initials in blue ink)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

de janeiro de 2015, cuja menciona sua finalidade, inclusive representação da classe e sua proteção, indicando ainda o CNAE 49.24.0.00, o qual ainda se apresenta no rol de atividades econômicas da empresa, conforme cartão de CNPJ apresentado. Desta feita, impossível decisão contrária à sua participação, especialmente pelos princípios da concorrência pública e da isonomia. Restando, por ordem, credenciada. Superada as questões levantadas, fora colocada à disposição das licitantes questionadas para manifestações, todavia, as mesmas concordaram com as decisões e nada acrescentaram. As demais licitantes manifestaram concordância com o deliberado. Nada mais havendo a deliberar na fase de credenciamento o mesmo é encerrado as 15:22min. Assevera que a empresa KL CONSTRUTORA EIRELI – ME não apresentou documentação na fase de credenciamento de forma regular a mesma resta impedida de manifestar na sessão. A dúvida se instala na sessão ao passo que não se pode, nesta fase, que a empresa autorizou ou solicitou sua participação face a ausência de um único documento assinado pelo proprietário ou por pessoa com poderes devidamente demonstrados na sessão. Todavia, após abertura do envelope 01 verificada a ausência de assinatura por quem de direito a empresa restaram desclassificada do respectivo procedimento. Colocada a decisão às licitantes, todas manifestaram plena concordância. Ato contínuo fora solicitado o envelope 01 das licitantes, as quais lançaram suas assinaturas. Abertos es envelopes, ficou evidenciado que fora apresentada proposta de preços em nome de KL CONSTRUTORA EIRELI – ME, todavia, da mesma forma do ato de credenciamento, não fora assinada por quem de direito, restando DESCLASSIFICADA. Aberta oportunidade à licitante, a mesma nada acrescentou. As demais licitantes cumpriram regularmente o disposto no edital, restando classificadas. Ressalta-se que as propostas das empresas **GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA 48796638320** e **JOSÉ CARLOS FERNANDES SOARES DOS SANTOS EIRELI – EPP**, mencionaram as rotas, todavia, as rotas lançadas no termo de referência são suficientes para determinar o respectivo veículo, portanto, verificando informações necessárias e de forma afastar o excesso de formalismos, ainda em homenagem ao princípio da amplitude de concorrência, ficam as propostas registradas os valores de propostas das demais licitantes:

ITEM	VEÍCULO	UNI D.	VALOR EST. KM	JOSE CARLOS	J.R. LAGO	KL CONST.	ADSERV	ADRIANA P. A. CARV.	ATRAEGUR	GENIVALDO
1	Veículo de pequeno porte com 05 portas, capacidade de 04 Passageiros.	KM	R\$ 2,15	SEM	SEM	DESC.	R\$ 2,00 (ofertou desconto)	R\$ 2,40 Sem lance	R\$ 2,30 Sem lance	SEM

PROCESSO LICITATORIO

Nº 327

MODALIDADE

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below it.]



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

								em negociação)				
2	Kombi com capacidade de até 12 passageiros e Van com capacidade de até 15 passageiros	KM	R\$ 3,01	R\$ 2,35	SEM	DESC.	R\$ 2,59	R\$ 2,68	R\$ 2,36	SEM		
3	Micro Ônibus, com capacidade de até 23 Passageiros	KM	R\$ 4,85	SEM	R\$ 2,89	DESC.	R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 3,90	R\$ 2,85		
4	Ônibus Grande, com capacidade de até 44 Passageiros	KM	R\$ 5,94	SEM	SEM	DESC.	R\$ 4,37	R\$ 4,38	R\$ 4,40	SEM		

O julgamento de preços segue ilustrado na planilha acima. Transcorrido o julgamento de preços, fora solicitado das participantes os envelopes n. 02 - Documentação, os quais serão todos assinados pelas licitantes. Os envelopes das vencedoras **JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI - EPP, ADSEV EMPREENDIMENTOS EIRELI e GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA 48796638320** serão abertos para julgamento e habilitação, restando a documentação regular, os demais envelopes depositados junto à Comissão até transcorrer a fase recursal e homologação. Ressalta-se que a medida se faz necessária face as demais exigências do edital posteriores à sessão de julgamento, dentre elas, vistoria de veículos. Após análise da documentação ficou evidenciado que as licitantes cumpriram as exigências do edital de publicação, inclusive toda documentação fora rubricada pelos concorrentes presentes atestando a regularidade. Segue mapa de julgamento com as licitantes vencedoras:

ITEM	VEÍCULO	UNI D.	VALOR EST. KM	JOSÉ CARLOS	J.R. LAGO	KL CONST.	ADSEV	ADRIANA P. A. CARV.	ATRAEGUR	GENIVALDO
------	---------	--------	---------------	-------------	-----------	-----------	-------	---------------------	----------	-----------

Nº 328
MODALIDADE

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

		KM	R\$ 2,15				R\$ 2,00			
1	Veículo de pequeno porte com 05 portas, capacidade de 04 Passageiros.									
2	Kombi com capacidade de até 12 passageiros e Van com capacidade de até 15 passageiros	KM	R\$ 3,01	R\$ 2,35						
3	Micro Ônibus, com capacidade de até 23 Passageiros	KM	R\$ 4,85							R\$ 2,85
4	Ônibus Grande, com capacidade de até 44 Passageiros	KM	R\$ 5,94				R\$ 4,37			

Aberta oportunidade às licitantes as mesmas pugnam pela regularidade do certame, renunciando ao prazo recursal. Neste interim, nada mais havendo tratar a presente ata fora lida e declara encerrada, sendo a mesma assinada pelos concorrentes, Pregoeira e equipe de apoio.

Aliança do Tocantins – TO, 11 de dezembro de 2018.

Pedro Guido de Oliveira Barros
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Carice Moreira de Souza

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 329
MODALIDADE _____



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADM. 2017/2020

JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS EIRELI – EPP

ADSERV EMPREENDIMENTOS EIRELI

J.R. LAGO – ME

ADRIANA PEREIRA DE ALENCAR CARVALHO – ME

GENIVALDO RIBEIRO DA SILVA 48796638320

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS
E ESCOLARES DE GURUPI E REGIÃO – ATRAEGUR

PROCESSO LICITATÓRIO
Nº 330
MODALIDADE _____